

e Conservação, Divisão de Obras de Administração Directa e Divisão de Fiscalização de Obras Municipais,

Em Dezembro de 2004, foi nomeado Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Municipais, cargo que ocupou até Novembro de 2007, tendo sido nesta data nomeado Director do Departamento de Obras Municipais, em regime de substituição cargo que ocupou até a data da presente nomeação.

19 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

301952095

## CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA

### Aviso n.º 11837/2009

Sérgio Morais da Conceição Carrinho, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, faz público, que a Assembleia Municipal de Chamusca, na sua sessão ordinária de 19 de Junho de 2009, deliberou aprovar a alteração por adaptação ao Plano Director Municipal de Chamusca, de acordo com os fundamentos da alínea a) do número 1 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro.

De forma a adaptar o regulamento do PDM de Chamusca às determinações da alteração ao Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, promovidas pela entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de Agosto, os artigos 13.º e 23.º do regulamento do PDM de Chamusca, passam a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 13.º

##### Reserva Ecológica Nacional

1 — .....  
2 — As áreas definidas como REN estão sujeitas aos condicionamentos da legislação em vigor.

#### Artigo 23.º

##### Espaços naturais e culturais

1 — .....  
2 — Áreas da REN:  
2.1 — .....  
2.2 — Estas áreas só serão compatíveis com todas as acções constantes no regime jurídico da REN e ou com os usos estipulados na memória descritiva e justificativa da REN, designadamente os usos agro-florestal e silvo-pastoril. Consideram-se também as utilizações complementares a este tipo de actividades, designadamente o turismo rural e de habitação, o agro-turismo e as práticas de lazer adaptadas a estas áreas.  
2.3 — Só é permitida a introdução de alterações no coberto vegetal e a realização de construções desde que estas respeitem o estipulado na legislação da REN.  
2.4 — .....

24 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Sérgio Morais da Conceição Carrinho*.

#### ANEXO

Minuta de Parte da Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Chamusca de 19.06.2009

“Ponto n.º 8 — DTOUA — PDM Chamusca — Alteração por Adaptação / Regularização da Exploração Sóbritas — Sociedade de Britas e Areias, Lda — Análise e Aprovação.

A Assembleia Municipal Analisou e Aprovou, por unanimidade de presenças a referida Alteração por Adaptação.”

201961945

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

### Edital (extracto) n.º 647/2009

Fernando Fidalgo Caçoilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 57.º e, para os efeitos do artigo 91.º do mesmo diploma legal, que a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião de 16 de Fevereiro de 2009, sancionada pela Assembleia Municipal, na sua reunião da sessão do mês de Fevereiro, realizada em 27 de Fevereiro de 2009, deliberaram, ambas por

unanimidade aprovar a Proposta de Alteração do Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Concelho de Ílhavo, aditando-se o n.º 4 ar artigo 24, pelo qual se cria uma nova taxa no montante de 100 € pela emissão de novo alvará de licença, na sequência da substituição de veículos.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados no *Diário da República*, 2.ª série, bem como no sítio [www.cm-ilhavo.pt](http://www.cm-ilhavo.pt)

E eu, *Rui Manuel Pais Farinha*, Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi.

3 de Março de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Fidalgo Caçoilo*.

301964797

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso n.º 11838/2009

#### Contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado

Por despacho de 02 de Dezembro de 2008, do Vereador de Recursos Humanos (delegação de 20 de Agosto de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 705 de 23 de Agosto de 2007):

Raquel Sofia Martins das Neves Pereira, celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Técnico Superior de 2.ª Classe, com a remuneração mensal ilíquida de € 1.334,44 correspondente ao escalão 1, índice 400, do grupo de pessoal Técnico Superior.

Paulo Jorge Capitão da Costa, celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, com a remuneração mensal ilíquida de € 1.107,59 correspondente ao escalão 1, índice 332, do grupo de pessoal Informática.

24 de Junho de 2009. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.  
301948548

### Aviso n.º 11839/2009

#### Contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado

Por despacho de 04 de Dezembro de 2008, do Vereador de Recursos Humanos (delegação de 20 de Agosto de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 705 de 23 de Agosto de 2007).

Tatiana Elisabete Mendes Fonseca Torres Pedro, Paulo Jorge Pires da Silva, Sandra Couvinhas Gaspar Luiz, Pedro Miguel Cabral Dias, celebrados contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Técnico Superior de 2.ª Classe, com a remuneração mensal ilíquida de € 1.334,44 correspondente ao escalão 1, índice 400, do grupo de pessoal Técnico Superior.

Sandra Maria Rebelo de Castro, Sónia Maria Pires Barata Martins, Tiago José da Cunha Aleixo, celebrados contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Assistente Administrativo, com a remuneração mensal ilíquida de € 663,88 correspondente ao escalão 1, índice 199, do grupo de pessoal Administrativo.

Pedro Munhoz Borges, celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com a remuneração mensal ilíquida de € 427,02 correspondente ao escalão 1, índice 128, do grupo de pessoal Auxiliar.

25 de Junho de 2009. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.  
301954947

### Aviso n.º 11840/2009

#### Contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado

Por despacho de 15 de Dezembro de 2008, do Vereador de Recursos Humanos (delegação de 20 de Agosto de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 705 de 23 de Agosto de 2007):

Paula Margarida Matias Fernandes, Sandra Margarida Ferreira Gonçalves Alves da Costa, Vanda Liliana Faria Gonçalves, celebrados contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Técnico Superior de 2.ª Classe, com a remuneração mensal ilíquida de € 1.334,44 correspondente ao escalão 1, índice 400, do grupo de pessoal Técnico Superior.